



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Edital nº 01/2019

A Comissão Eleitoral, designada pelo Prefeito Universitário da UFES, através da Portaria nº 03/PU, de 22 de março de 2019, tendo em vista as disposições da Resolução nº. 01/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes e da Portaria nº. 2.395/Progep de 28 de dezembro de 2018, estabelece as seguintes normas para a Eleição dos Representantes da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da PU para o biênio 2019-2021, por meio do processo digital nº 23068.015282/2019-89.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º No dia 17/04/2019 será realizada a eleição para representantes da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da Prefeitura Universitária, coordenada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos em educação da PU, escolherão para membro da CPCS 01(um) servidor técnico-administrativo, através de escrutínio direto e secreto, com votação de forma on-line.

Parágrafo único. Serão eleitos 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para compor a CPCS da PU.

TÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 3º Terão direito a concorrer os servidores técnico-administrativos em educação ativos efetivos da PU/UFES.

§ 1º. São inelegíveis os servidores que estejam:

I.afastados de suas atividades funcionais ou em licenças;

II.à disposição de outro órgão público;

III.temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).

§ 2º. O requerimento para a inscrição dos candidatos será encaminhado à Comissão Eleitoral de 08 a 09/04/2019, através do e-mail assessoria.prefeitura@ufes.br, via formulário do anexo II digitalizado.

TÍTULO III DA COMISSÃO ELEITORAL



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- I. receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- II. solicitar e verificar a listagem dos eleitores;
- III. organizar as informações para subsidiar o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) na efetivação do pleito;
- IV. atuar como junta apuradora;
- V. divulgar o processo eleitoral, informando data, horário e procedimento de votação e inscritos;
- VI. publicar os resultados das eleições;
- VII. lavrar as atas das reuniões ordinárias, extraordinárias e apurações que serão assinadas pelos seus membros;
- VIII. julgar em primeira instância os recursos de impugnação;

**TÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 5º O processo eleitoral seguirá o calendário disposto no anexo I deste edital.

Art. 6º As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **08 a 09/04/2019** e os nomes dos inscritos serão divulgados pela Comissão Eleitoral na página eletrônica da PU.

Art. 7º A eleição será realizada no dia **17 de abril de 2019, das 7h às 21h**.

§1º Os servidores técnico-administrativos em educação da PU deverão acessar a página eletrônica www.pesquisa.ufes.br, e, após a utilização do login e senha únicos no âmbito desta Universidade, escolher entre os candidatos inscritos.

§2º Caso o servidor não consiga acesso aos candidatos, ele deverá entrar em contato com a comissão eleitoral através do e-mail: assessoria.prefeitura@ufes.br.

§3º Caso o servidor não tenha login e senha institucional, deverá acessar o sítio <https://senha.ufes.br/site/recuperaCredenciais>.

Art. 8º Cada eleitor votará em 1 (um) candidato inscrito para a Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da PU.

Art. 9º Terão direito a votar os servidores técnico-administrativos em educação ativos efetivos na PU.

Art. 10. Não terão direito a votar os servidores que estejam:



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

- I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças no dia da eleição **(17/04/2019)**;
- II. à disposição de outro órgão público;
- III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).

Art. 11. Os resultados serão divulgados na página eletrônica da PU.

§1º Serão eleitos membros titulares os dois candidatos que obtiverem maiores números de votos; e suplentes, os dois seguintes.

§2º Em caso de empate, será eleito o servidor com maior tempo de lotação na unidade estratégica.

TÍTULO V DOS RESULTADOS

Art. 12. A apuração do resultado ocorrerá no dia 18/04/2019, às 09 horas no NTI, e será aberta para participação apenas dos candidatos. O resultado parcial será divulgado na página eletrônica da PU na mesma data.

Parágrafo único. No impedimento da posse do candidato eleito, será o mesmo substituído pelo suplente mais votado.

Art. 13. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final na data prevista do dia 25/04/2019 e encaminhará à PU a relação dos eleitos para integrarem a Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da PU para o biênio 2019-2021.

TÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 14. Os pedidos de impugnação de candidato deverão ser encaminhados para o e-mail assessoria.prefeitura@ufes.br de 10 a 11/04/2019, via formulário do anexo III digitalizado. A Comissão Eleitoral dará seu parecer no dia 12/04/2019.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão, caberá recurso à PU no dia 15/04/2019, com respectivo parecer no dia 16/04/2019.

Art. 15. Os pedidos de impugnação da eleição deverão ser encaminhados para o e-mail assessoria.prefeitura@ufes.br de 18 a 22/04/2019, via formulário do anexo III digitalizado. A Comissão Eleitoral dará seu parecer no dia 23/04/2019.



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Parágrafo único. Da decisão da Comissão, caberá recurso à PU no dia 24/04/2019, com respectivo parecer no dia 25/04/2019.

**TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 16. A Prefeitura Universitária dará o suporte administrativo para a realização da eleição.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Prefeitura Universitária.

Art. 19. O mandato dos membros da CPCS da PU estará vigente até que ocorra nova eleição para o biênio 2021-2023, que, segundo a Resolução nº. 01/2019, deverá ocorrer até o segundo mês de 2021.

Vitória, 02 de abril de 2019.

Ana Claudia R. Corrêa Miranda – presidente da Comissão Eleitoral
Nilceia Tavares Andrade – membro da Comissão Eleitoral
Paulo Augusto Braz Karsak – membro da Comissão Eleitoral



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Anexo I – Calendário Eleitoral CPCS PU 2019

Atividade	Período
Divulgação do edital e demais documentos do processo eleitoral na página eletrônica da Progep	04 a 07/04
Inscrição dos candidatos	08 e 09/04
Homologação pela comissão e divulgação dos inscritos na página eletrônica da Progep	10/04
Prazo para pedidos de impugnação dos candidatos	10 e 11/04
Emissão do parecer da comissão eleitoral sobre os pedidos de impugnação de inscrições	12/04
Recurso à Progep contra a decisão da Comissão	15/04
Parecer da Progep ao recurso e divulgação dos candidatos inscritos	16/04
Eleição	17/04 (das 07h às 21h)
Apuração e divulgação dos resultados parciais na página eletrônica da Progep	18/04
Pedidos de impugnação da eleição	18 e 22/04
Emissão do parecer da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da eleição	23/04
Recurso à Progep contra a decisão da Comissão	24/04
Parecer da Progep	25/04
Divulgação do resultado final	25/04



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Anexo II – Formulário de Inscrição da Candidatura

À Comissão Eleitoral,

Solicito a inscrição da candidatura para a eleição de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação da Prefeitura Universitária para atuarem na Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-administrativos em Educação (CPCS) no biênio 2019-2021.

Dados do candidato:

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula Siape:
Lotação:	
Ramal:	Celular:
E-mail:	

_____/____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura do candidato)



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Anexo III – Formulário de Impugnação

À Comissão Eleitoral,

Solicito a impugnação a seguir:

() De candidatura.

() Da eleição.

Dados do requerente:

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula Siape:
Lotação:	
Ramal:	Celular:
E-mail:	
FATOS E FUNDAMENTOS	

_____/_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura do candidato)



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

Anexo IV – Relação dos servidores técnico-administrativos da PU com direito a se candidatar e a votarem por setor

UNIDADE: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU			
SETOR:	ASSESSORIA DE GESTÃO E PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
SERVIDOR	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO (A) A VOTAR (?)
ANA CLAUDIA RODRIGUES CORREA MIRANDA	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	NÃO ***	SIM
ANDERSON GERALDO ZANOTELLI CASOTTE	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
CARLOS ROBERTO NEIVA FILHO	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
JOSE CARLOS DA SILVA	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
MARCELO ROSA PEREIRA	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
NATHAN DOS SANTOS KUSTER PINHEIRO	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
ROGERIO ULIANA ALVES	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
SYLVIA GONCALVES RABELLO	PU ASSESSORIA DE GESTÃO	SIM	SIM
GILSON DANIEL BATISTA	PU PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	NÃO*	NÃO**
RENATO CARLOS SCHWAB ALVES	PU PREFEITURA UNIVERSITARIA	SIM	SIM
SETOR:	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
ADEMIR DOS SANTOS	GMEE	SIM	SIM
DALMON GUZZO MORATTI	GMEE	SIM	SIM
DAVID LEITAO	GMEE	NÃO*	NÃO**
DIEGO GIURI PALAORO	GMEE	SIM	SIM
EWALDO NUNES DA SILVA	GMEE	SIM	SIM
FERNANDO ANTONIO FONSECA PAIXAO	GMEE	SIM	SIM
GILBERTO VIEIRA DE REZENDE	GMEE	NÃO*	NÃO**
GUILHERME MENDONCA BITTENCOURT CARVALHO	GMEE	SIM	SIM
JOAO EVANGELISTA FRANCISCO	GMEE	SIM	SIM
JOSE FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	GMEE	SIM	SIM
JOSE HENRIQUE DINIZ	GMEE	SIM	SIM
JOSE RODRIGUES DIAS FILHO	GMEE	SIM	SIM
JOSIAS SCHELETZ	GMEE	SIM	SIM
MARCIO JOSE PEIXOTO DE PINHO	GMEE	SIM	SIM
MARCOS CANICALI DOS SANTOS	GMEE	SIM	SIM
MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR	GMEE	SIM	SIM
MAYARA SANTOS LOUREIRO	GMEE	SIM	SIM
MIKELY PEREIRA BRITO	GMEE	SIM	SIM
PAULO GERALDO DO NASCIMENTO	GMEE	SIM	SIM
RAPHAEL AMBROZINI SANTOS	GMEE	SIM	SIM
ROSALIA ANTUNES MARTINS	GMEE	SIM	SIM



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

VITOR DE SOUZA TRINDADE	GMEE	SIM	SIM
WELDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GMEE	SIM	SIM
SETOR:	GERÊNCIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA		
ALMIR ANTUNES SOBREIRA	GSL	SIM	SIM
AMERICO PAIVA DA CRUZ FILHO	GSL	SIM	SIM
ANIVAL LUIZ DOS SANTOS	GSL	NÃO*	NÃO**
ANTONIO FALCAO	GSL	SIM	SIM
CARLOS CANDOTI	GSL	SIM	SIM
CARLOS ROBERTO COELHO DA SILVA	GSL	SIM	SIM
CELILSON GONCALVES DE LIMA	GSL	SIM	SIM
DEJAIR DOS SANTOS	GSL	SIM	SIM
EDILSON LUIZ DA SILVA	GSL	SIM	SIM
EDUARDO VIEIRA DUTRA	GSL	SIM	SIM
ELIEMAR JOSE DE MATOS	GSL	SIM	SIM
EMERSON ORTEGA NASCIMENTO	GSL	SIM	SIM
GEOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	GSL	SIM	SIM
GERSON SPERANDIO	GSL	SIM	SIM
GILBHER FONSECA MIRANDA	GSL	SIM	SIM
HELDER NASCIMENTO DA SILVA	GSL	SIM	SIM
JADILSON FIRMINO NEVES	GSL	SIM	SIM
JOAO CARLOS SOARES LOUREIRO	GSL	SIM	SIM
JORGE LUIZ DE AGUIAR DUARTE	GSL	SIM	SIM
JOSE CARLOS SOARES DA COSTA	GSL	NÃO*	NÃO**
JOSE ORLANDO DE CARVALHO	GSL	SIM	SIM
LINDARIO KALKE	GSL	SIM	SIM
LUIZ CARLOS MUNIZ	GSL	SIM	SIM
MARCIO DUTRA MOUTINHO	GSL	SIM	SIM
MAURO SOARES LOUREIRO	GSL	SIM	SIM
RENATO LIRIO COUTINHO	GSL	SIM	SIM
ROBERTO RANGEL FALCAO	GSL	SIM	SIM
ROMULO GOMES FERREIRA	GSL	SIM	SIM
RONAN DA FONSECA FERREIRA	GSL	SIM	SIM
UBIRATAN OLIVEIRA CELESTINO	GSL	SIM	SIM
VALTEIR ANTONIO PIMENTEL	GSL	SIM	SIM
SETOR:	GERÊNCIA DE OBRAS		
ANA CLAUDIA TELLES	GO	SIM	SIM
JAIME LUIZ VILELA SILVA	GO	SIM	SIM
LORENA JORDONI SIMOES	GO	SIM	SIM
NUBIA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARQUES	GO	SIM	SIM
ROSIRENE ALVES DA SILVA	GO	SIM	SIM
SETOR:	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO		
ALYNE LIMA ALVES	GPF	NÃO*	NÃO**



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

ANDRE BARCELLOS FERREIRA	GPF	SIM	SIM
ARLISS JOSE SCHWARTZ FILHO	GPF	SIM	SIM
CARLOS AUGUSTO RODY	GPF	NÃO*	NÃO**
CARLOS ELOY SA DE MIRANDA	GPF	SIM	SIM
DANIEL CAMPOS POMPERMAYER	GPF	SIM	SIM
DIOGO FURTADO DE MOURA	GPF	SIM	SIM
EDUARDO GODOY PIGNATON	GPF	SIM	SIM
FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	GPF	SIM	SIM
FABRICIO DEMUNER MAGALHAES	GPF	NÃO*	NÃO**
FELIPE DEMUNER MAGALHAES	GPF	SIM	SIM
FILIPPO DE CARVALHO GAVA	GPF	SIM	SIM
FRANCESCO MAYER SIAS	GPF	SIM	SIM
FRANCISCO CANICALI PRIMO	GPF	SIM	SIM
GABRIELA CARVALHO NUNES CAMILLO	GPF	SIM	SIM
HENRIQUE ALVES NETTO	GPF	SIM	SIM
JULIA PANDOLFI MOISES	GPF	SIM	SIM
LETICIA NUNES BARCELLOS	GPF	SIM	SIM
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SILVA	GPF	SIM	SIM
LUIZ GONZAGA COLA JUNIOR	GPF	SIM	SIM
MATEUS FAITANIN YIN	GPF	SIM	SIM
MIGUEL ANGELO CALIL SALIM FILHO	GPF	SIM	SIM
RENATA CERQUEIRA DO NASCIMENTO SALVALAIO	GPF	SIM	SIM
RICARDO NACARI MAIOLI	GPF	SIM	SIM
RODRIGO DE SOUZA CALENTE	GPF	SIM	SIM
SANDRA SCHERRER DE AMORIM NAGEM VIDAL	GPF	NÃO*	NÃO**
SERGIO ARMANDO BORSOI	GPF	SIM	SIM
VERA LUCIA SPADETTO	GPF	SIM	SIM
SETOR:	SUBPREFEITURA CCS		
DIEGO FERREIRA ALVES	SUBPREFEITURA CCS	SIM	SIM
HAROLDO SOUZA PEREIRA	SUBPREFEITURA CCS	SIM	SIM
RICARDO DA SILVA FANZERES	SUBPREFEITURA CCS	SIM	SIM
SETOR:	SUBPREFEITURA CEUNES		
ERIVELTON TORETA BRAZ	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
FERNANDO ARAUJO CALDAS PEREIRA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
FERNANDO MARCIO LOPES DE SOUZA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
IGOR CANTO BARBOSA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
JARDEL BONELA DOS SANTOS	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
JOAO PAULO BART DIAS	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
LARISSA GOYA BILLOTTA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
PAOLA LARISSA BRANDAO	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
PAULO AUGUSTO BRAZ KARPSAK	SUBPREFEITURA CEUNES	NÃO***	SIM
REBECA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM



Universidade Federal do Espírito Santo
Prefeitura Universitária
Comissão Eleitoral CPCS PU 2019

RONILZA NASCIMENTO	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
THIAGO MACIEL VIANA	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
WASLEY MATIAS	SUBPREFEITURA CEUNES	SIM	SIM
SETOR:	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL		
ADRIANO ESPOSTI ANDRADE	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
ERIVELTON COSTA SOUZA	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
JOSE OTAVIO MOULIN BITENCOURT	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
LEONOR DA CUNHA MASTELA	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
NILCEIA TAVARES ANDRADE	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	NÃO***	SIM
PAULO ALVAREZ CABANEZ	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREA	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
VANDERLAN DE OLIVEIRA PAULUCIO	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
VINICIUS BORGES TAQUETTI	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM
WELISON CARLOS LOIOLA RIBEIRO	SUBPREFEITURA - SETORIAL SUL	SIM	SIM

* Conforme estabelece o §1º, do artigo 3º, do Presente Edital: “§1º São inelegíveis os servidores que estejam: I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças; II. à disposição de outro órgão público; III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).”

** Conforme estabelece o artigo 10 do Presente Edital: “Art. 10. Não terão direito a votar os servidores que estejam: I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças no dia da eleição (02/04/2019); II. à disposição de outro órgão público; III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).”

*** *Membros da Comissão Eleitoral.*